



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.775, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 183.600,00 – (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.569/19.

DECRETA:

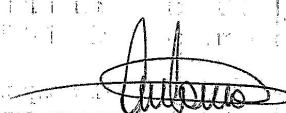
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 183.600,00 – (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais)**, para atendimento as demandas administrativas da **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.569/19, de acordo com o anexo único.

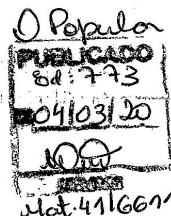
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

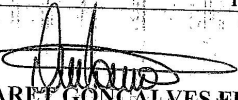
Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2020:


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



ANEXO**Decreto Número: 3.775, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0500.0412300192.041	137	3190.92.00	00	2.000,00	
0500.2369101292.204	152	3390.30.00	04	2.000,00	
0601.0412201001.012	224	4490.61.00	09	9.000,00	
1000.2060500771.081	460	4490.52.00	09	20.600,00	
2200.0412201122.169	606	3390.39.00	04	50.000,00	
2700.2369500992.021	639	3390.39.00	04	100.000,00	
0500.0412300192.041	138	3390.92.00	00		2.000,00
0600.1545200342.048	194	3390.39.00	09		29.600,00
2200.0412201121.085	599	4490.52.00	04		12.000,00
2700.2369500982.017	632	3390.39.00	04		140.000,00

TOTAIS**183.600,00****183.600,00**

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO